

Atualização Regulatória de Proteção de Dados

Responsável pelo documento: Legal (CL)

Abrangência: Brasil

Versão: julho/2021

ATUALIZAÇÃO REGULATÓRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Julho de 2021

ANPD realiza audiência pública sobre norma de fiscalização | 16/07/2021

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados realizou uma audiência pública nos dias 15.07 e 16.07 para debater possíveis ajustes e complementações na proposta de Norma de Fiscalização apresentada anteriormente.

Dentre as propostas de mudanças, destacam-se:

- Necessidade de adoção de balizas para cálculo das infrações;
- Majoração do prazo de defesa nos processos administrativos para 15 dias úteis, igualando-se ao estabelecido pelo CPC;
- Possibilidade de criação de uma auto declaração, em que a empresa, mediante formulário, comprovaria suas boas práticas no que tange ao tema de proteção de dados.
- Criação de uma etapa prévia ao processo sancionador, para garantia do contraditório e da ampla defesa.
- Existência de uma autoridade superior para rever os atos da ANPD, garantindo o duplo grau de jurisdição.
- Criação de uma espécie de consulta para viabilizar a comunicação entre o DPO e a ANPD.

Para mais informações, acesse a minuta proposta pela ANPD: [Governo Federal - Participa + Brasil - Norma de fiscalização da ANPD \(www.gov.br\)](#)

SODIMAC condenada a indenizar, nos termos da LGPD, por vulnerabilidade em sua loja virtual | 01/07/2021

Um cliente realizou uma compra na loja virtual da empresa. Horas depois, foi informado por um desconhecido que seus dados pessoais, inclusive dados do cartão de crédito estavam expostos na loja virtual, que apresentava vulnerabilidade nos meios empregados para manter confidenciais as informações ali armazenadas.

O Juiz de primeiro grau julgou improcedente o pedido, sob argumento de que o dano não havia sido comprovado. No entanto, o TJ-SP reformou a sentença por unanimidade, sendo concluído que a empresa deve ser responsabilizada objetivamente por falha no seu sistema eletrônico.

Para mais informações sobre o caso, acesse: [ConJur - Empresa é condenada por vazar dados de cliente após venda online](#)

Mais de 600 sentenças já foram proferidas no Brasil com base na LGPD | 05/07/2021

Levantamento realizado pelo jornal *Folha de São Paulo* indica que mesmo com as sanções administrativas não estando em vigor, a LGPD está sendo aplicada em larga escala na esfera judiciária, em casos que variam entre incidentes, exercícios de direitos dos titulares e compartilhamento indevido de dados pessoais.

Saiba Mais: [LGPD: Justiça já possui 600 decisões envolvendo a lei - TecMundo](#)

Magistrado indefere pedido de indenização por mero incidente | 12/07/2021

O Juiz do Juizado Especial Cível da comarca de Santo André – SP julgou improcedente o pedido formulado por indivíduo que teve seus dados pessoais vazados pela Eletropaulo, em razão de um provável ataque hacker.

Segundo o Magistrado, embora a empresa tivesse a obrigação de adotar medidas técnicas e de segurança para evitar a ocorrência de incidentes, conforme estabelece o artigo 46 da LGPD, não há que se falar em indenização sem comprovação de dano ao titular, pois não há dano moral presumido.

PROCON multa DROGASIL por compartilhamento indevido de dados pessoais | 13/07/2021

O Procon aplicou multa à Drogasil com fundamento na LGPD, tendo em vista que a empresa coletou consentimento de titulares de dados, via termo de autorização, sem fornecer-lhes a devida transparência sobre os procedimentos que seriam adotados com seus dados, utilizando e compartilhando dados pessoais com terceiros de forma indevida.

Saiba Mais: [MidiaNews | Procon vê uso ilegal de dados de clientes e multa rede Drogasil](#)
